



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

PORTARIA Nº 197, 08 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação de leiloeiro, equipe de apoio para atuar no processo licitatório denominado Leilão no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP.

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP, representado pelo seu Presidente, Exmo. Sr. César Caetano de Almeida Filho, Prefeito de Carmo do Paranaíba, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 29, VIII, c/c artigo 26, § 1º do Estatuto, RESOLVE:

CONSIDERANDO que o art. 31 da Lei Federal nº 14.133/21, dispõe que “o leilão pode ser cometido a leiloeiro oficial ou a servidor designado pela Administração”; e

CONSIDERANDO a necessidade de realização de leilão para alienação de bens imóveis e móveis inservíveis,

Art. 1º. Fica designada para o exercício da função de Leiloeiro Administrativo e equipe de apoio os servidores relacionados abaixo para atuar em processos de licitação, modalidade Leilão Público administrativo de bens imóveis e móveis inservíveis:

I – LEILOEIRO:

a) Lucas Rafael Antunes Moreira

II – EQUIPE DE APOIO:

a) Lucas Felipe dos Santos

b) Luiz Fernando dos Reis Sousa

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do CISALP.

Lagoa Formosa, 08 de outubro de 2024.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Presidente do CISALP